



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 961/2013,

De 16 de setembro 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSPOR DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 432/2013 DE 24/01/2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a transposição de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
(122) 3.3.90.30.00-01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender a transposição, contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
(123) 3.3.90.30.00-05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 16 de setembro de 2013.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 961/2013, em fls. 27, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo